

## RESOLUÇÃO CIB Nº 041/2024 AD REFERENDUM DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre solicitação de autorização para recebimento de recurso custeio MAC para o Município de Maraã-AM no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**Considerando** o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

**Considerando** o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

**CONSIDERANDO** a Lei Orçamentaria Anual de 2023, com base no art. 8º da EC nº 126 de 2022, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde, e uso de recurso para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial;

**Considerando** o Processo nº 01.01.017101.021440/2024-01, que dispõe sobre solicitação de autorização para recebimento de recurso custeio MAC para o Município de Maraã-AM no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

**CONSIDERANDO** que o Município de Maraã tem uma população estimada de 15.522 IBGE 2022, além disso presta atendimento especializado para o município de Japurá que compõem a Região do Triângulo, somando um total de 24.380 habitantes atendidos pelos serviços especializados em Maraã. Dentre esses, destacamos ainda atendimento aos povos indígenas, sendo um total de 12 aldeias e 04 etnias, representando um total de 1.927 indígenas atendidos pelo referido município;

**CONSIDERANDO** que o município de Maraã realizou no ano de 2023 no componente Atenção Especializada um total de 90.398 atendimentos e procedimentos ambulatoriais e 15.867 Internações Hospitalares. No ano de 2024, o município apresenta um total de 45.602 atendimentos e procedimentos ambulatoriais e 6.262 Internações Hospitalares realizados na atenção especializada, um dos principais pilares integrantes da Rede Assistencial de Saúde do município de Maraã. Sendo as internações hospitalares referentes ao período de janeiro a maio de 2024;

**CONSIDERANDO** o capítulo da Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada: Art. 9º “Os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distritais da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde”;

**Considerando** o parecer Técnico favorável da a Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização, Por ser justificável e previsto recurso para as despesas discricionárias para saúde com informativo das consultorias orçamentarias junto ao Ministério da Saúde para projetos orçamentários para recurso de custeio em caráter extraordinário com objetivo



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

de qualificar e ampliar a assistência à população de responsabilidade sanitária, do município de Maraã.

## RESOLVE

**APROVAR RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, autorizado pela coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, que solicita incremento de recurso MAC no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Maraã.

A Coordenadora da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

**Maria Adriana Moreira**  
Presidente do COSEMS/AM

**Nayara de Oliveira Maksoud**  
Coordenadora da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 041/2024 AD REFERENDUM, datada de 06 de junho de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND**  
Secretária de Estado de Saúde